



Ministério da  
Fazenda



**Nota Cetad/Copan nº 077, de 29 de maio de 2024.**

**Interessado:** Gabinete da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

**Assunto:** Requerimento de Informações RIC 1.137/2024.

SEI: 19995.003365/2024\_44

## SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata esta nota de apresentar subsídios para atendimento ao Requerimento de Informações da Câmara dos Deputados - RIC nº 1.137, de 23 de abril de 2024, de autoria do Deputado Federal Lucas Redecker.

## ANÁLISE

2. Transcreve-se a seguir o teor do Requerimento de Informações:

*“Nos termos do art. 115, inciso I e art. 116, ambos do RICD c/c art. 50, §2º da Constituição Federal, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministro da Fazenda, FERNANDO HADDAD, o presente pedido de informação acerca da arrecadação correspondente à medida antidumping aplicada aos calçados englobados nas NCMs 6402 a 6405.*

*Desta forma, requeiro que seja respondida de forma fundamentada o seguinte questionamento:*

1) *Qual o valor monetário da arrecadação federal correspondente à medida antidumping aplicada aos calçados originários da China, conforme supracitado, detalhado por NCM, em nível de 8 dígitos, e por ano”.*

## METODOLOGIA

3. Em relação aos questionamentos realizados pelo RIC nº 1.137 de 2024 cabe esclarecer que os valores apresentados foram obtidos por meio de consultas nos sistemas aduaneiros da RFB, que demonstram os montantes devidos nas importações, uma vez que os valores de arrecadação não se

encontram segregados, por NCM, nos sistemas de controle da arrecadação. As consultas utilizaram como base os itens grifados da justificativa do presente requerimento. Ressalta-se que foi utilizada como parâmetro a métrica que registra o valor compensatório ou antidumping a recolher.

*“À vista disso, solicito informações sobre a arrecadação correspondente à medida antidumping aplicada aos calçados englobados nas NCMs 6402 a 6405, exceto 6402.20.00, 6402.12.00, 6403.12.00 e 6403.20.00, originários da China, no período de aplicabilidade da medida, de 2010 a 2023, mediante Resoluções CAMEX nº 14/2010, nº 20/2016 e nº 303/2022”.*

## TABELA RESUMO

4. A partir das informações captadas nos sistemas da Receita Federal, foi elaborada a tabela a seguir.

UNIDADE: R\$

POSICAO NCM	6402	6403	6404	6405	TOTAL
DENOMINAÇÃO	Outro calçado com sola exterior e parte superior de borracha ou plástico	Calçado com sola exterior de borracha, plástico, couro natural ou reconstituído e parte superior de couro natural	Calçado com sola exterior de borracha, plástico, couro natural ou reconstituído e parte superior de matérias têxteis	Outro calçado.	
2010	20.278.960	19.241.947	9.956.643	557.508	<b>50.035.058</b>
2011	24.550.448	12.655.391	15.310.973	1.927.354	<b>54.444.166</b>
2012	12.520.575	10.364.928	16.371.053	819.047	<b>40.075.603</b>
2013	12.093.017	10.327.195	24.735.651	373.880	<b>47.529.742</b>
2014	6.699.454	8.384.326	25.973.738	372.233	<b>41.429.752</b>
2015	10.975.966	8.032.535	29.143.927	236.316	<b>48.388.743</b>
2016	6.722.903	5.934.421	24.418.871	170.383	<b>37.246.578</b>
2017	5.470.341	3.903.549	15.580.389	94.403	<b>25.048.681</b>
2018	4.488.365	4.245.150	21.397.703	324.327	<b>30.455.544</b>
2019	7.656.130	8.478.874	34.544.085	248.303	<b>50.927.392</b>
2020	6.719.083	9.170.800	27.399.164	170.146	<b>43.459.194</b>
2021	7.810.610	12.129.122	17.535.814	127.721	<b>37.603.267</b>
2022	10.195.268	16.101.605	13.067.515	67.121	<b>39.431.509</b>
2023	13.252.164	17.615.740	12.469.741	198.175	<b>43.535.821</b>

5. A tabela anexa detalha os valores solicitados por NCM de 8 posições.

São estas as informações pertinentes que se submetem a apreciação superior.

*Assinatura digital*

MARCELO DE MELLO GOMIDE LOURES  
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil  
Coordenador da COPAN

Aprovo a Nota. Encaminhe-se ao Gabinete do Secretário Especial da Receita Federal do Brasil.

*Assinatura digital*

CLAUDEMIR RODRIGUES MALAQUIAS  
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil  
Chefe do Cetad

## VALORES APLICADOS ANTIDUMPING

PERÍODO: 2010-2023

UNIDADE: R\$

SUBITEM NCM	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
64021900	9.232.303	8.167.794	5.729.787	881.445	588.334	468.161	427.124	618.145	467.637	144.912	218.842	207.672	171.135	360.302
64029190	661.507	2.429.986	511.716	1.459.709	1.179.213	1.443.795	1.040.913	726.900	376.919	672.989	1.228.363	1.074.328	1.944.424	1.627.813
64029910	-	-	-	-	33	-	-	-	-	8.474	-	-	-	-
64029990	10.385.150	13.952.668	6.279.072	9.751.862	4.931.875	9.064.010	5.254.866	4.125.296	3.643.809	6.829.754	5.271.878	6.528.611	8.079.709	11.264.049
64031900	1.163.312	2.258.421	1.090.674	510.146	716.126	457.695	378.922	45.840	156.557	128.748	133.629	56.861	154.450	151.322
64034000	-	20.776	2.406	-	-	109	-	-	-	956	-	-	2.662	9.547
64035190	24.645	453	6.881	18.262	16.387	9.202	472	11.686	1.800	372	6.928	-	-	406
64035910	-	138	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
64035990	7.762	10.269	103.436	145.002	115.072	86.317	29.787	29.772	33.330	46.948	12.961	3.765	17.200	41.926
64039110	-	-	96	167	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
64039190	1.921.196	2.457.485	1.764.955	2.485.335	2.216.182	2.000.254	1.611.440	1.013.753	835.538	1.420.650	3.517.257	3.737.085	5.157.850	4.192.025
64039910	-	10.693	-	-	-	-	136	-	-	-	-	-	-	-
64039990	16.125.033	7.897.156	7.396.480	7.168.282	5.320.560	5.478.958	3.913.664	2.802.497	3.217.925	6.881.199	5.500.024	8.331.411	10.769.442	13.220.515
64041100	2.181.105	4.216.712	10.836.312	10.884.187	12.373.793	13.333.368	7.060.919	4.654.830	14.868.033	29.871.006	19.494.801	12.126.447	5.836.562	6.660.454
64041900	7.762.573	11.091.267	5.524.654	13.833.169	13.598.486	15.800.672	17.357.081	10.922.462	6.527.614	4.667.719	7.900.776	5.406.718	7.222.684	5.807.066
64042000	12.965	2.995	10.087	18.294	1.458	9.886	872	3.097	2.055	5.360	3.587	2.649	8.269	2.221
64051010	288.931	617.707	216.092	137.066	113.703	1.317	13.782	1.480	2.181	7.950	-	74.603	20.581	83.257
64051020	87	18.331	809	-	28.234	-	6.452	13.821	6.747	-	-	-	674	-
64051090	73.932	968.615	290.281	18.891	24.496	5.134	-	-	154	6.042	30.970	-	6.306	1.558
64052000	171.338	31.842	181.653	42.488	19.813	25.385	97.694	37.069	137.958	178.068	17.678	11.245	13.104	75.452
64059000	23.219	290.860	130.213	175.434	185.987	204.479	52.454	42.033	177.286	56.243	121.499	41.873	26.456	37.909
<b>TOTAL</b>	<b>50.035.058</b>	<b>54.444.166</b>	<b>40.075.603</b>	<b>47.529.742</b>	<b>41.429.752</b>	<b>48.388.743</b>	<b>37.246.578</b>	<b>25.048.681</b>	<b>30.455.544</b>	<b>50.927.392</b>	<b>43.459.194</b>	<b>37.603.267</b>	<b>39.431.509</b>	<b>43.535.821</b>



**Ministério da Fazenda**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

### **Histórico de ações sobre o documento:**

Documento juntado ao processo em 03/06/2024 13:23:34 por Claudemir Rodrigues Malaquias.

Documento assinado digitalmente em 03/06/2024 13:23:34 por CLAUDEMIR RODRIGUES MALAQUIAS e Documento assinado digitalmente em 03/06/2024 09:42:28 por MARCELO DE MELLO GOMIDE LOURES.

Esta cópia / impressão foi realizada por CLAUDEMIR RODRIGUES MALAQUIAS em 03/06/2024.

### **Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:**

**1) Acesse o endereço:**

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

**2) Entre no menu "Legislação e Processo".**

**3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".**

**4) Digite o código abaixo:**

**EP03.0624.13243.5F7U**

**5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.**

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:  
CFD78461E1CD57A76D13879FED42876C48D0EA07E0DED0195DF5D6204A9407D9**